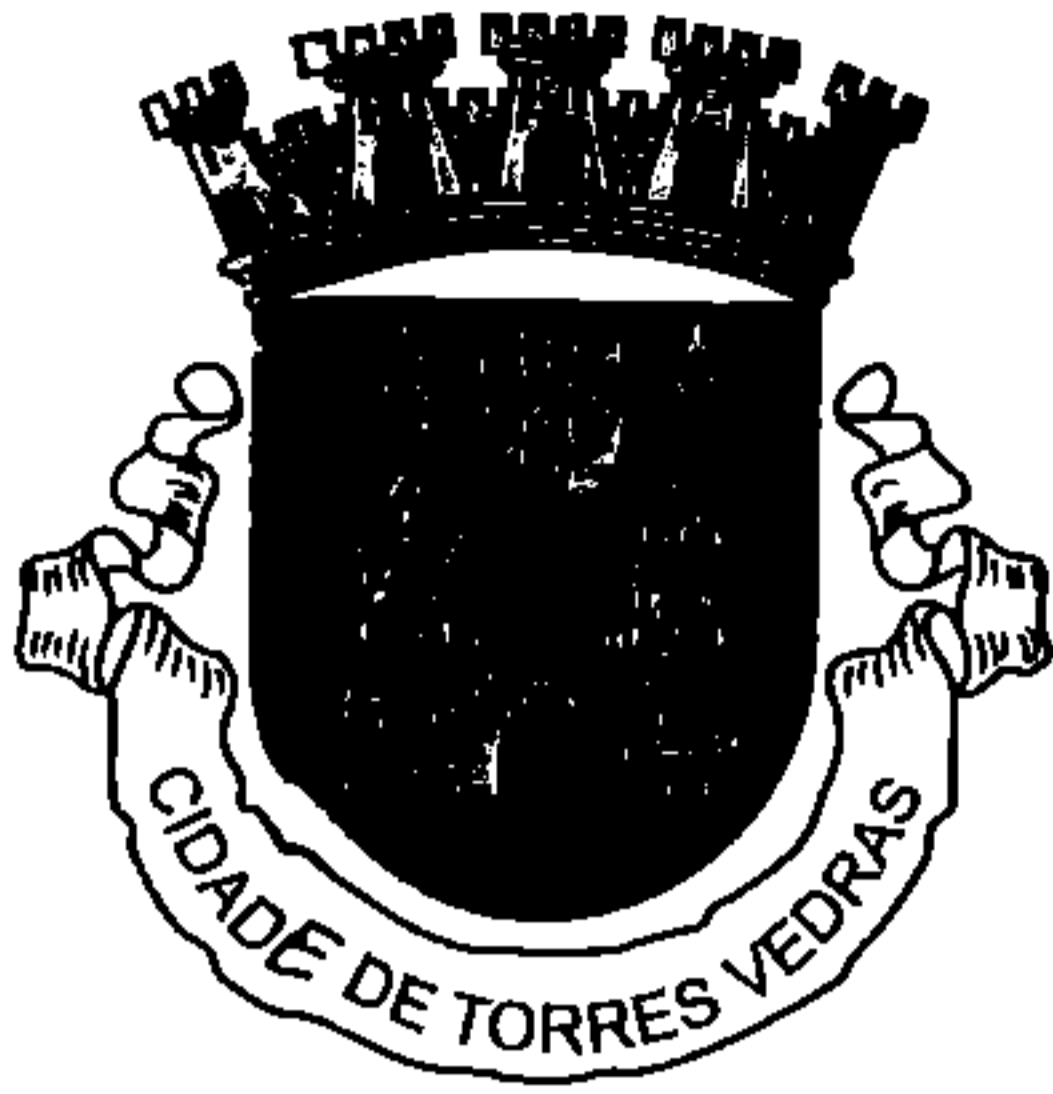


Publicar no jornal *Boletim*
no espaço 8,4 x 4,6 em

29/03/09
Luís



EDITAL N.º 38/2009

TAXA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO DE CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA:

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO para cumprimento do disposto no artigo 130º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, e no artigo 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, ambos na sua actual redacção, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 17/03/2009, tomou conhecimento, que por deliberação da Assembleia Municipal de 02/03/2009, foi aprovada a fixação das taxas referidas no artigo 29º da Lei 37/2006, de 09/08, a cobrar pela Autarquia:

- 1ª Emissão do Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia - € 3,00;
- Emissão em caso de extravio, roubo ou deterioração dos certificados - € 3,50.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Acácio Manuel Parvalhal Cunha*, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

Torres Vedras, 18 de Março de 2009

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
Dr. Carlos Manuel Soares Miguel